



LEI N.º 538/2011.

AUTORIZA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, DE ÁREA DE TERRA RURAL DE PROPRIEDADE DE TERRAS DE MONTEGAN S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, **faço saber**, que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, através de Desapropriação por Utilidade Pública (Decreto nº 577/2011), de forma amigável ou judicial, de **TERRAS DE MONTEGAN S/A**, ou quem de direito, uma área de terras, situada neste Município, na localidade denominada de “Unidade Turística Uirapurú”, com 58,2508 ha (cinquenta e oito hectares, vinte cinco ares e oito centiares), a desmembrar da área de 21.253,9996 ha (vinte um mil, duzentos cinquenta e três hectares, noventa e nove ares e noventa e seis centiares), matriculada no C. R. I. da Comarca de Comodoro, sob o nº 2.070, caracterizada conforme Planta do Imóvel e Memorial Descritivo (anexos).

Art. 2º. O imóvel acima descrito destina-se a criação de um Balneário Público no Município de Nova Lacerda.

Art. 3º. O valor da indenização da área de terras desapropriada, conforme anexa declaração do responsável pelo Departamento de Tributação, é de R\$ 17.475,24 (dezesete mil, quatrocentos setenta e cinco reais e vinte quatro centavos), cujo pagamento será efetuado à vista.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão cobertas com recursos próprios do Orçamento vigente do município e suplementado se necessário.





Estado de Mato Grosso

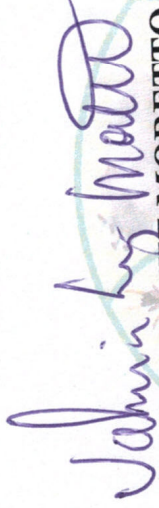
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em
26 de Janeiro de 2011.


VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA

“Administrando Com o Povo”



Prefeitura de
NOVA LACERDA
“Administrando Com o Povo”